

EDITAL DE 1ª E 2ª HASTA/LEILÃO E INTIMAÇÃO

1ª HASTA/LEILÃO 08/OUTUBRO/2026 ÀS 10:30hs

2ª HASTA/LEILÃO 22/OUTUBRO/2026 ÀS 10:30hs

LANCES ON-LINE www.lucianleiloes.com.br

SILVIO LUCIAN, Leiloeiro Oficial, devidamente autorizado, pelo **EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ANTONIO LUIZ PEREIRA ROSA JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE FARROUPILHA/RS**, venderá em Hasta/Leilão Público, o(s) bem(s) a seguir descrito(s) e penhorado(s) no **Processo de Alienações de Bens Nº 5001580-39.2021.8.21.0048/RS**, em que os requerentes **WILSON LUIS GREZZANA, LUCIANE GREZZANA, EDA CESIRA TARTAROTTI BALEN, WILSON RICARDO BLANCHARD TARTAROTTI, TOMAZ DE JESUS MARIA GREZZANA FILHO, NELSON SERGIO BALEN, MARLIZE HELENA TARTAROTTI GREZZANA e IBANOS JOSE TARTAROTTI (ESPÓLIO)**, interessados **WILTEVAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME, VICTOR HUGO BERTOLUCCI (ESPÓLIO) e MARLI TEREZINHA TARTAROTTI BERTOLUCCI**, em curso na Segunda Vara Cível da Comarca de Farroupilha - RS, chama interessados à arrematação em 1ª Hasta/Leilão pelo valor de avaliação e em 2ª Hasta/Leilão, quando poderá ser por valor inferior, não sendo aceito preço vil (ART. 686 VL do CPC).

- **01 (UM) TERRENO URBANO** localizado na esquina das Ruas Marechal Deodoro da Fonseca, com a Rua da República, na cidade de Farroupilha/RS, com área de 560m² (quinhentos e sessenta metros quadrados), confrontando: ao Norte, por 28,00metros (vinte e oito metros), com terras de Antônio Montemezzo; ao Sul, por igual medida, com a Rua da República; a Leste, por 20,00 metros (vinte metros), com Rua Marechal Deodoro da Fonseca e ao Oeste, por igual medida, com terras de Victor Hugo Bertolucci. Imóvel Matriculado sob o nº **10.551** do Registro de Imóveis da Comarca de Farroupilha/RS. **Total da avaliação R\$ 1.750.000,00 (um milhão setecentos e cinquenta mil reais).**

Obs: informação na Matrícula do bem acima descrito consta averbação de uma casa de madeira com 90,00m², concluída a mais de 40 anos, bem este que não existe mais no referido terreno, onde a regularização será por conta do arrematante. O bem não arrematado em 1ª Hasta/Leilão a 2ª Hasta/Leilão será aberta com o lance mínimo de R\$ 875.000.00 (oitocentos e setenta e cinco mil reais).

01. Quem pretender arrematar o(s) bem(s) acima relacionado(s) deverá realizar os lances on-line pelo site www.lucianleiloes.com.br

02. A comissão do leiloeiro será paga pelo arrematante será de 6% no qual não está incluso no montante do lance.

03. O arrematante receberá o bem livre de ônus anteriores a Hasta/Leilão.

04. Quando o lance vencedor for na forma de parcelado será contatado o segundo colocado para informar a forma de pagamento e se a mesma for à vista será informado na ata de Leilão as duas propostas, onde serão apreciadas pelo Excelentíssimo Senhor Juiz titular do processo.

05. O arrematante fará o pagamento na sua integridade à vista mediante guia de depósito judicial após o leilão, no caso de parcelamento o

arrematante efetuará o pagamento de entrada também mediante a guia judicial e o restante será parcelado, o valor das parcelas será corrigido mensalmente também por guias judiciais.

06. Os(as) interessados(as) em participar do leilão na sua modalidade eletrônica deverão realizar cadastro prévio junto ao(a) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a), na forma prevista nos arts. 73 e 74 do Provimento Conjunto GP.GCR.TRT4 nº 05, de 15 de setembro de 2025.

07 As fotografias que eventualmente ilustrarem a descrição dos bens não refletirão necessariamente o seu estado atual de conservação.

08. Se tratando de hasta/leilão on-line este será encerrado após o horário determinado, sendo que recebido algum lance o sistema contará um minuto para o seu encerramento, a hasta/leilão só será encerrado após um minuto do último lance recebido, portanto sem horário fixo para o seu encerramento.

09. Por este edital fica desde logo intimado(s) o(s) executado(s) caso não encontrado(s) pelo Sr. Oficial de Justiça (art. 889 do CPC), o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada os usufrutuários, coproprietário de bem indivisível que não foram intimados pessoalmente, ficam neste ato intimados da realização dos respectivos leilões (art. 889 do CPC). Farroupilha/RS, de 31 de agosto de 2026. **O Escrivão Robson Giordano Sima – Excelentíssimo Senhor Doutor ANTONIO LUIZ PEREIRA ROSA, Juiz de Direito.**

ANTONIO LUIZ PEREIRA ROSA
Juiz de Direito

SILVIO LUCIAN
Leiloeiro Oficial

ROBSON GIORDANO SIMA
Escrivão